DECRETO Nº 3096 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

 Cria comissão para estudos sobre a viabilidade de implantação de horário corrido nos órgãos de Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no usode suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Com o objetivo de proceder a estudos sobre a viabilidade e conveniência de implantação de horário corrido nos órgãos de Administração Direta, fica instituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores:

**FLÁVIO DANIEL PEREIRA DA SILVA –** ASPRON

**EDGARD MANOEL AZEVEDO –** SEDUC

**ONILDO VIEIRA DE CARVALHO –** SEPLAN

**LUNALVA BICHO BELO DA SILVA –** CONSEMA

**JULIO CESAR BARRETO DE MEDEIROS** – SEAD

**Art. 2º -** Dita Comissão, que será precedida pelo primeiro indicado, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de seu relatório.

Parágrafo Único – No desempenho de suas funções os integrantes da Comissão Especial poderão requisitar as informações pertinentes a quaisquer órgãos da Administração Direta.

**Art. 3º -** Os trabalhos da Comissão Especial, centralizados na Casa Civil da Governadoria, não serão remunerados, porém serão considerados relevantes serviços prestados ao Estado.

**Art. 4º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador